



24/06/19

LEI MUNICIPAL nº 2.940 – 26/08/2019

Adriana A. Albuquerque
Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO
POLIESPORTIVO MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Ginásio de Esportes " PAULO MARQUES DE OLIVEIRA", o centro de esportes situado à Rua Joaquim Murтинho, 750, bairro São José, Arcos – MG, contendo uma quadra poliesportiva equipada.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 90(noventa) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à substituição de placas de identificação, se for o caso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de agosto de 2019.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal